PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 204, de 27 de outubro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 850.000,00(Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 244.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R$ 850.000,00(Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

50.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
2017	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA AO FOMENTO À CULTURA, FOLCLORE, TRADIÇÕES POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**700.000,00**
		Total da Unidade R$	**850.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**850.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 850.000,00

Dotações Anuladas

40.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1007	REQUALIFICAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**700.000,00**
		Total da Unidade R$	**700.000,00**
50.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**		
1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1571 Transferências do Estado referentes a Convênios	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
		Total da Unidade R$	**150.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**850.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA,27 de outubro de 2026

RENAN BARROS
Prefeito